



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RESPOSTA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## NOTA TÉCNICA SOBRE SÍNDROME MÃO-PÉ-BOCA CIEVS/GVE/SUVISA/SES-GO

Goiânia, 14 de maio de 2019.

**Assunto:** Orientações às Regionais de Saúde e municípios sobre a conduta frente à situação de surto de Síndrome Mão-Pé-Boca (SMPB) no Estado de Goiás

### Introdução

O Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (CIEVS) Goiás tem recebido notificações da ocorrência de surtos de Síndrome Mão-pé-boca (SMPB) em vários municípios do Estado abrangendo várias instituições de ensino (creches/escolas). Nesse ano de 2019, até o mês de março, foram confirmados 10 surtos no Estado.

A SMPB é uma doença contagiosa frequente em crianças e não é de notificação compulsória, exceto a ocorrência de SURTO. Sendo assim, a presente Nota Técnica tem como objetivo informar e orientar as Regionais de Saúde e municípios sobre a conduta frente à ocorrência de surto da SMPB no Estado de Goiás.

A SMPB é uma infecção viral causada frequentemente pelo enterovírus Coxsackie A16, pelos vírus Coxsackie A5, A7, A9, A10, B2, B5 e enterovírus (EV) 71. A transmissão é via fecal-oral, respiratória e por contato com as secreções das lesões e objetos contaminados.

A síndrome é mais comum em crianças, principalmente em menores de 5 anos, mas acomete também adultos. A prevalência é maior no verão.

O diagnóstico é clínico e laboratorial. O tratamento é sintomático. O período de incubação é de 03 a 06 dias e o quadro é geralmente caracterizado por febre, anorexia, dor de garganta e mal-estar. Após 1 a 2 dias de febre surgem vesículas no fundo da garganta que atingem o céu da boca, a úvula e os pilares amigdalianos. O rash cutâneo, pontos avermelhados com algumas bolhas, ocorre **principalmente na palma das mãos**



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RESPOSTA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**e na sola dos pés** mas podem também aparecer nos joelhos, cotovelos, nádegas e área genital.

As lesões desaparecem em 03 a 07 dias, mas o vírus pode permanecer nas fezes da pessoa acometida por um mês após o desaparecimento dos sintomas.

### **Tratamento**

O tratamento da SPMB é sintomático. As complicações são raras, e podem incluir: desidratação, infecção secundária, meningite viral e encefalite. A doença costuma ser autolimitada.

### **Complicações**

As complicações são raras, e podem incluir: desidratação, infecção secundária, meningite viral e encefalite. A doença costuma ser autolimitada.

### **Investigação Epidemiológica**

Como surto, entende-se:

- A ocorrência de 03 ou mais casos em um determinado período de tempo e em ambientes coletivos, tais como: escolas, creches, dentre outros. E/ou:
- O aumento do número de casos de SMPB além do esperado comparado com os registros anteriores do município. Caso o município não tenha registros anteriores, é importante realizar o monitoramento dos atendimentos por Semana Epidemiológica (SE) para então identificar o surto. (Anexo 1)

### **Quando confirmada a existência de surto, o município deverá:**

- Preencher a ficha do SINAN-SURTO (anexo 2) **inclusive a planilha de acompanhamento no verso da ficha**. De acordo com o Ministério da Saúde, a inserção da ficha no SINAN deve ser realizada em até 7 dias do início dos casos;



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RESPOSTA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- O município deverá solicitar à coordenação do SINAN (telefone: 3201-6095), a habilitação do CID 10 para a digitação das fichas no sistema;
- CID 10 – B08.
- Realizar atividades de educação em saúde para a prevenção e controle da doença;
- Coletar material para identificação do agente etiológico de acordo com definição do CIEVS GO e LACEN GO.

**Medida de Prevenção à Saúde**

Recomendações para escolas e creches para controle da Síndrome Mão-Pé-Boca (SMPB):

- Afastar a criança acometida das atividades educacionais até o desaparecimento dos sintomas.
- Todo o caso de SMPB deve ser encaminhado ao serviço de saúde para diagnóstico e orientações, quanto ao tratamento e controle;
- Realizar ações de educação em saúde, com informações para as crianças e colaboradores da escola/creche;
- Disponibilizar sabão líquido e papel toalha nas pias onde são realizadas a higienização das mãos das crianças e colaboradores e o álcool em gel em locais que não têm pia;
- Lavar as mãos com frequência;
- Manter o ambiente escolar sempre bem arejado e limpeza das superfícies (mesas, carteiras, bancadas, brinquedos, maçanetas, bebedouros, etc.) três vezes ao dia com água e sabão. Em seguida passar o álcool a 70% com pano seco;
- Comunicar a Unidade Básica de Saúde e Vigilância Epidemiológica os casos suspeitos e confirmados ocorridos na escola para que avaliem a necessidade de medidas de controle;



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RESPOSTA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- Incentivar à criança para higienizar as mãos depois de ir ao banheiro;
- Trocar a fralda com luvas e higienizar as mãos após a troca;
- Estas condutas de higiene deverão ser repassadas aos familiares/cuidadores das crianças.

**Diagnóstico laboratorial de SMPB em situação de surto (conforme recomendações do LACEN)**

O laboratório de referência será o Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN Goiás). Em caso de Surto devem ser coletados amostras de fezes e Swab de secreção das lesões.

- **Fezes:** Coletar de 2 a 4 g de fezes para diagnóstico. As amostras de fezes “in natura” deverão ser coletadas em frasco plástico estéril com tampa rosqueada de boca larga. Conservar em freezer a  $-20^{\circ}\text{C}$  e enviar ao LACEN em até 24h.
- **Swab de secreções das lesões:** Coletar amostra das secreções mão/pé/boca. Após a coleta manter o tubo com os swabs refrigerado entre 2 a  $8^{\circ}\text{C}$  (não congelar) até o envio ao LACEN em até 24h.
- **Transporte:** As amostras (swab de secreções das lesões e fezes) deverão ser acondicionadas e transportadas em caixas térmicas, contendo gelo reciclável para manter temperatura entre 2 a  $8^{\circ}\text{C}$  até a chegada ao LACEN. O prazo máximo de encaminhamento ao laboratório é de 24 horas.

Obs.: O meio de transporte para swab é o mesmo utilizado para Vírus Respiratórios (salina com antibiótico) e deverá ser solicitado no LACEN.

- **Tempo para liberação:** Não estipulado pelo Laboratório de Referência.
- **Informações importantes:**



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RESPOSTA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Acompanha ficha de investigação FICHA DE NOTIFICAÇÃO E CONCLUSÃO com dados do paciente e fichas de cadastro no GAL. O cadastro no GAL deve ser para Pesquisa de Enterovírus.

O material será enviado ao Laboratório de Referência para o diagnóstico.

Obs: As amostras deverão ser coletadas antes do início do tratamento medicamentoso.

### **Bibliografia**

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
2. World Health Organization, 2019, acessado em 07/05/2019.  
<http://www.wpro.who.int/publications/docs/GuidancefortheclinicalmanagementofHFMD.pdf>
3. Center for Disease Control and Prevention, 2019. Hand-foot-mouth/about/signs-symptoms. Acessado em: 07/05/2019. <https://www.cdc.gov/hand-foot-mouth/about/signs-symptoms.html>
4. Center for Disease Control and Prevention, 2019. Chickenpox/about Acessado em: 07/05/2019. <https://www.cdc.gov/chickenpox/about/index-sp.html>

### **Contatos: (CIEVS/Goiás)**

E-mail: [cievsgoias@gmail.com](mailto:cievsgoias@gmail.com)

Telefones: (62) 3201-2688/4488 (dias úteis em horário comercial);

Celular: (62) 9 9812-6739 (plantão).





